



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EDITAL Nº 003/2011-CMTomazina

ALTERAÇÃO DO EDITAL GERAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Edital 001/2011-CMTomazina, de 16 de novembro de 2011, e
- Edital 002/2011-CMTomazina, de 17 de novembro de 2011,

TORNA PÚBLICO:

A alteração do edital geral de abertura de inscrições e as normas que regulamentam o *Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos Municipais da Câmara do Município de Tomazina*, Estado do Paraná, que selecionará candidatos para o suprimento dos cargos previstos neste Edital, conforme descrito a seguir:

1. ALTERAÇÕES:

Art. 1º No Anexo II do Edital Geral 001, para o cargo de **Contador**, ficam acrescidos os conteúdos programáticos descritos abaixo:

- I – Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão;
- II – Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2011;
- III – Portaria MOG nº 42/1999;
- IV – Lei de Responsabilidade Fiscal, capítulo IX;
- V – Resolução do Senado Federal nº 40, de 09 de abril de 2002.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tomazina, 28 de novembro de 2011.

HÉLIO TARGINO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Tomazina

LUCIANO PEREIRA GOMES
Presidente da Comissão de Concurso